



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 461, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000735/2015-12

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **PAULO ROBERTO PINHEIRO SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº **1706318**, CPF: **005.949.373-96**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenação de Logística, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de maio de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor